

Conjecturas sobre a interdição e a crítica de *O Casamento*

Em 1966, Nelson Rodrigues, com a publicação de *O casamento*, apresentou ao público personagens vivíssimas numa escrita planejada para sensibilizar as percepções do receptor. Parte dos leitores ficou chocada ao deparar-se com uma trama onde pensamentos e ações pareciam infringir os princípios morais legitimados pela sociedade. Mas o curioso nessa suposta infração era que as criaturas rodriguianas tinham sido criadas pelo autor para dar impressão de que ao mesmo tempo em que se importavam com as normas sociais, não as seguiam de fato. Para elas, os “princípios basilares” eram convenções aquém dos seus próprios princípios.

Delineadas com uma linguagem coloquial capaz de ressaltar nuances de temperamento e vivacidade a ponto de estimular a credibilidade do leitor, as personagens vão surpreendendo à medida que passagens eletrizantes de suas vidas entrecortam a narrativa. Esta se ocupa dos preparativos para o casamento da dissimulada Glorinha, uma jovem que nada tinha de boa moça, e de seu noivo, Teófilo, flagrado ao beijar na boca outro homem. Apesar de todos os equívocos, tensões e desentendimentos, os noivos terminam subindo ao altar.

Concretizando a cerimônia de casamento de Glorinha e Teófilo, Nelson Rodrigues questiona o vínculo conjugal que se consolidava por outras razões, afora o amor romântico. Discute a condição de “compromisso sério” da união matrimonial instituída e legalizada. No entanto, porque o autor utilizara linguagem “torpe” (nas palavras da autoridade da época) para chamar atenção para seu trabalho artístico, apregoado como “subversivo” e “indecoroso”, *O Casamento* foi censurado. O envolvimento de Rodrigues nas duras discussões em defesa de seu projeto literário provocador de reações sensitivas resultou em um episódio marcado como uma “história de censura”.

Gostaria de fazer conjecturas sobre a atmosfera de confronto que marcou a recepção do livro de Nelson Rodrigues, ocorrida em 1966. Volto a essa cena com o fim de compreender por que o juízo de valor que teria acarretado a interdição de *O Casamento* se estabeleceu com solidez menos de dois meses depois do

lançamento do romance e problematizar a conclusão precipitada de *enfoque perverso de uma classe* como sendo o objetivo primordial do livro.

Nesta empreitada, contarei com o auxílio de algumas considerações de teóricos que trataram da constituição de subjetividades, através da linguagem e em meio ao intercâmbio social. Estes autores darão fundamento ao meu esforço de investigação da polêmica em torno da reação ao projeto literário rodriguiano e à leitura crítica que faço do texto interdito. Para tanto, minha análise se desenvolverá com base na referência ao contexto histórico e no estudo de uma personagem do enredo. Porei em foco, primeiro, a cena e, num segundo momento, a problemática.

O ano de 1964 mudou os rumos da política no Brasil. O golpe que levou os militares ao poder culminaria em um dos períodos mais intranquilos da história do país, a ditadura militar, que perdurou até o ano de 1985. Com a instauração do Regime Militar, as bases democráticas foram paulatinamente reduzidas pelo grupo que aos poucos configurava a nova política brasileira.

A consolidação do poder dos militares na nova ordem se fez por meio de Atos Institucionais (AI's), decretos imediatamente validados sem qualquer aprovação de um órgão legislativo. O presidente então positivava a validação de uma lei que não passava por discussões de deputados e senadores, garantindo dessa forma a sua soberania e o risco nulo de vetos ou reformulações por esses.

Sendo assim, os AI's legitimavam e legalizavam as medidas políticas dos militares, embora se divulgasse que o objetivo dos oficiais era combater a corrupção e a subversão. Mas na verdade os mecanismos asseguravam conformidade ao domínio dos militares que, uma vez garantidos por tais recursos, neutralizavam a Constituição¹⁰² de 1946 mediante seus poderes extra-constitucionais.

¹⁰² Com a deposição de Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra chegou à presidência por eleições presidenciais e deputados e senadores organizaram uma nova constituinte, em 1945. Em 1946, o quadro político formou a Constituição. “Tendo como pano de fundo a decadência dos regimes totalitaristas europeus, essa nova constituinte visava dar fim aos instrumentos repressivos durante o Estado Novo. Para comprovar sua natureza democrática, podemos ainda assinalar a pluralidade de partidos e correntes ideológicas representadas nesta nova assembleia”. Além disso, a fim de “instituir ações de caráter liberal e democrático, os políticos que integraram a constituinte tiveram grande preocupação em delimitar o raio de ação de cada um dos poderes. Na verdade, tal prioridade refletia os vários anos em que Vargas ampliou as atribuições do Poder Executivo para controlar diversas ações do Estado”. (SOUSA, 2011)

O primeiro de uma série de dezessete Atos Institucionais, o AI-1, de autoria de Medeiros Silva, concedeu a oportunidade para a portaria assinada em 12 de outubro de 1966 por Carlos Medeiros Silva, ministro da Justiça do marechal Castello Branco, determinar a apreensão da narrativa de ficção que Nelson havia lançado a pouco mais de um mês. O tom autoritário marcava o documento em que o Ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores,

considerando, por fim, que (...) *O Casamento*, (...) pela torpeza das cenas descritas e linguagem indecorosa em que está vasado, atenta contra a organização da família, impondo-se, por esse motivo, medidas que impeçam a sua divulgação, resolve:

Nº 344 — Declarar proibidas a edição, distribuição e venda, em todo o território nacional.

(RODRIGUES, 2006, p. 264)

O Casamento não foi só o primeiro livro proibido depois de 1964, mas sim a gota d'água para os que vinham no encaicho de seu autor desde a estreia da peça *Vestido de Noiva* em 1943, por serem-no como *afrontador da conservadora moral da classe média brasileira*.¹⁰³ Presentindo a alta temperatura da repercussão, talvez na intenção de se prevenir de um eventual ataque, ou provavelmente ciente do seu potencial de provocação, Nelson teria advertido aos leitores (ou aguçado a atenção deles?) na orelha da primeira edição que “*O Casamento* está varrido de suicidas, incestuosos, assassinos, adúlteras e insanos”. Contraditoriamente ou em reforço dessa propaganda, ele reiterou: “Mas é uma experiência, não só literária, mas de vida, que o leitor não esquecerá, nunca mais”.¹⁰⁴

Após a retirada do romance de circulação, a divulgação de “Um dever de consciência”, em *O Globo* de 19 de outubro, viria a ser o apoio ao ato proibitivo e uma surpresa para o escritor. O jornal ratificou que as autoridades deviam

¹⁰³ O postulado é reafirmado em alguns trechos da portaria em prol da preservação da instituição *casamento*:

“(...) o casamento é a base da família e se encontra sob a especial proteção do Estado;

Considerando que, em face da proteção que o Estado deve dispensar ao casamento, como instituição, cabe-lhe o dever de velar pelo seu decoro;

Considerando, assim, que a desmoralização do casamento imposta, sem sombra de dúvida, a da família e, em consequência, a subversão do nosso sistema de vida cristão e democrático;

Considerando que a liberdade de manifestação de pensamento não importa permitir a licenciosidade, máxime quando atinge a instituição do casamento”. (RODRIGUES, 2006, p. 264)

¹⁰⁴ Idem, p. 265.

proteger os princípios basilares de nossa organização social e entre eles o do matrimônio.

Nelson, que assinava naquele periódico a coluna “A sombra das chuteiras imortais”, dedicada ao futebol, quebrou a rotina esportiva com o seguinte discurso defensivo:

O espantoso é que a notícia tinha algo de antigo, de retardatário, de espectral. Ódio a livros, perseguição de livros, sacrifício de livros, queima de livros – são ritos do defunto passado nazista. Naquela horrenda Alemanha, tudo isso era possível. No Brasil, não e nunca. Ou, então, o Brasil está muito degradado e repito: o Brasil está apodrecendo à nossa vista, no meio da rua.

Desde a “Primeira Missa”, desde Pero Vaz de Caminha, pela primeira vez se odeia um livro e se quer a destruição física desse livro. Seus exemplares são cassados. É um crime ser livros. E esse ódio está confesso e gritando no texto da portaria. Lá se fala em “torpeza da linguagem”. Não, não. Torpeza de forma, de fundo, é a da própria portaria. E quem a redigiu não se ruborizou?

Ele tornaria a se pronunciar sobre o assunto em entrevista ao jornal *Correio da Manhã*. Na ocasião, declarou:

Eu me recuso a acreditar que seja verdade a notícia de confisco de meu livro. O ministro da Justiça não é nenhum Zé da Ilha, um reles contraventor acostumado a violar a lei. O jurista não iria agredir de forma tão ignominiosa o texto claríssimo da Constituição. Por outro lado, graças a Deus, com Hitler a moda de queimar livros, de acabar com o livro a pauladas, já acabou. Enfim, a terceira razão que me leva a não acreditar na notícia é o baixo nível intelectual da portaria. Além disso, o fato cria uma discriminação torpe contra o autor brasileiro, já que a obscenidade com sotaque estrangeiro é permitida e os livros traduzidos são vendidos livremente em todas as livrarias.¹⁰⁵

A leitura atenta das palavras indignadas conduz à denúncia que Nelson faz de quatro pontos cruciais. Sua ironia na citação do ministro da Justiça inverte o que seria uma direta referência aos desmandos que feriam a Constituição de 1946, os quais eram cometidos em série no governo dos militares. Em segundo lugar, é pontuada, com embasamento em um triste período histórico, a superação do cerceamento da liberdade na produção intelectual. Depois, o autor esclarece que sua intenção com *O Casamento* não foi alcançada, como mostrarei quando me concentrar na análise do romance mais adiante. Por fim, ele ataca a condição desigual de livros nacionais em detrimento das traduções não fiscalizadas dos

¹⁰⁵ Ibidem, p. 267.

títulos estrangeiros; em outras palavras, argumenta que se tratava de uma verdadeira perseguição.

Contrariando as expectativas de Nelson Rodrigues, os intelectuais preferiram o silêncio a tomar posição ante a interdição do governo. Para a esquerda, a produção intelectual nelsiana resvalava no conservadorismo de posições políticas (provavelmente dever-se-ia a esse motivo a falta de incentivo a uma intervenção). Apenas o cronista Rubem Braga, o jornalista e escritor Raymundo Magalhães Jr. e o presidente da Academia Brasileira de Letras Austragésilo de Atayde comentaram genericamente serem avessos à proibição de livros, evitando entrar diretamente na discussão. Por outro lado, o psicanalista Hélio Pellegrino, amigo do acusado, qualificou assim a atitude do poder da época: “Imoral é o ato do Sr. Ministro da Justiça. Imoral e farisaico. Define bem o ritmo de ditadura em que o país está mergulhado”.¹⁰⁶

Em contrapartida, *O Globo* reforçou a submissão de *O Casamento* à censura, desvinculando-se de qualquer reação de seu colaborador desta maneira:

Os termos polêmicos com que Nelson Rodrigues tem atacado o ato do Sr. Carlos Medeiros são de sua inteira responsabilidade pessoal, não se solidarizando *O Globo* com eles. O tópico por nós divulgado, exprimindo o atacamento e o respeito que nos merce o Ministro da Justiça, não implica, contudo, em julgamento sobre o valor moral ou literário do livro – que não examinamos – da autoria do nosso colaborador Nelson Rodrigues. O conteúdo da obra também é de sua responsabilidade pessoal.¹⁰⁷

Apesar do contra-ataque em favor do oponente, o veto ao seu trabalho artístico não significou impedimento para Nelson iniciar a escritura de suas “Memórias” no *Correio da Manhã* ou participar semanalmente da mesa-redonda de esportes da *Resenha Facit* e do programa *Noite de gala*, na TV Globo. Porém, freou a bem sucedida comercialização de exemplares de *O Casamento*, inviabilizando a sua terceira tiragem.

As marcas desse passado parece não terem se apagado com o tempo. Tanto é assim que até hoje se acha quem insista na imagem de pornográfico, impudico e reacionário atribuída ao escritor ou na crença de que sua ficção narrativa é imprópria. Tomando distância das posições apresentadas acima, a do

¹⁰⁶ Ibidem, p. 268.

¹⁰⁷ Idem.

regime da ditadura e a de Nelson Rodrigues, procurarei examinar os vestígios do pós-combate ideológico a fim de levantar uma hipótese acerca do ocorrido.

Nesse percurso, impossível não lembrar de Homi Bhabha em seu artigo *A outra questão: o estereótipo, a discriminação e o discurso do colonialismo*. Isso porque a precisão com que ele trata da ambivalência do estereótipo no discurso colonial traz à tona uma interessante reflexão: “Reconhecer o estereótipo como um modo ambivalente de conhecimento e poder exige uma reação teórica e política que desafia os modos deterministas e funcionalistas de conceber a relação entre o discurso e a política”.¹⁰⁸

Em primeiro lugar, a importância desse recorte se justifica pela menção de Bhabha a dois fatores importantes para esta análise. O estereótipo, caro à representação que Rodrigues faz do segmento social afeito ao conservadorismo, convém a este enfoque não como técnica discursiva bem ou mal aplicada; em vez disso, terá ênfase seu caráter ambíguo, conforme observação de Bhabha, no artigo *A outra questão*. Nesse trabalho, lê-se que o “jogo” elaborado no discurso colonial é determinante para o exercício do poder, pois “o discurso colonial produz o colonizado como uma realidade social que é ao mesmo tempo um ‘outro’ e ainda assim inteiramente apreensível e visível”.¹⁰⁹

O discurso rodriguiano não vai muito longe disso. Apesar de Nelson não estar voltado para o foco do contexto colonial nem interessado especialmente no antagonismo entre colonizador e colonizado ou autoridade e cidadão, a estereotipagem da classe média em seu discurso é muito similar à do colonizado reproduzida no discurso colonial. Esse relacionamento será explicado mais abaixo.

Outro ponto merecedor de ressaltar concerne à relação entre o discurso e a política. Em sua vida e obra, o discurso de Nelson tem estreita relação com sua posição política e a crítica. Porque engendra uma ótica de contestação de uma ordem socialmente concebida – *construída* –, mantida pelo poder do governo, seu discurso não raro executa, em seu trabalho literário, a disseminação de pontos de vista de um indivíduo politizado, reflexivo, um ser social sempre disposto a utilizar seu ofício de escritor e sua visibilidade para falar o que não convinha, o que seria condenado pela autoridade.

¹⁰⁸ BHABHA, 2010, p. 110.

¹⁰⁹ Idem, p. 111.

Portanto, esse apontamento em que Bhabha aproxima o estereótipo, entendido como forma ambígua de conhecimento e poder, ligada ao discurso e à política propõe um norte indispensável à investigação do cenário do grande debate entre representantes do governo ditatorial e Nelson Rodrigues exatamente por tocar em pontos fundamentais, estratégicos. É notório que em 1964 a logística favoreceu a tomada do poder pelos militares e seu discurso habilidoso de combate à corrupção e subversão garantiu estabilidade a uma nova política, redefinindo o quadro anterior.

Na outra extremidade, contudo, o aparelhamento do adversário não apenas o transformava em ameaça mas também mantinha o equilíbrio das forças opostas. Por sua vez, Nelson Rodrigues tinha consciência das arbitrariedades do governo dos militares, em função disso enxergava com lucidez o que estava acontecendo na política do país naquele momento. Não é de se espantar que o autor fizesse do seu labor de ficcionista uma tática de intervenção no sistema, deflagrando sua opinião e tentativa de conscientização.

Através de seus tipos distoantes da moral conservadora da classe média em *O Casamento*, Rodrigues provocava o ideal de uma classe apoiada pelo governo. Este se mostrava perturbado pelo que expunha como a sordidez das suas personagens e o constante despudor com que sua dramaturgia e sua escrita comunicavam sua postura desarticuladora. O escritor definitivamente incomodava por fazer uma crítica mordaz à família pequeno-burguesa (base de apoio do governo militar), realçando a hipocrisia moral da sociedade brasileira. Levava ao limite o perigo de lidar com tabus, como perverção sexual, homossexualismo, adultério e incesto, em aparente trama familiar em época de austero moralismo – hipócrita, na visão de Nelson.

Do outro lado, achava-se a intolerância da classe média a tais excessos, ainda que fossem encenados em peças teatrais ou obras literárias, criações intelectuais amparadas por seu *status* de arte. Era interessante para o governo atender o gosto e os anseios do grupo na intenção de manter o apoio político. Firmava-se assim uma aliança conveniente para o fortalecimento de ambos.

O Estado defendia os ideais de uma classe e dessa relação provinha a aprovação desejada. Logicamente, o pacto previa que o aliado em potencial de um seria-o também do outro, assim como o mesmo se aplicaria no caso de um eventual adversário. A ousadia de Nelson Rodrigues ao criticar os valores éticos e

morais da sociedade de sua época fez dele um inimigo a ser ideologicamente combatido, reprimido. Destino não muito diferente traçou-se para sua produção teatral e literária: grande foi a pressão para isolá-lo ou deixá-lo no ostracismo.

Com o fim de alcançar esse objetivo, estabeleceu-se a associação do nome de Nelson à transgressão. Com esses olhos foram vistos todos os projetos literários por ele criados. Não é à toa que os personagens de *O Casamento* tenham causado tanta reação. O constrangimento foi notório.

Afirmar que Nelson transgredia era comum. Mas é preciso relativizar essa transgressão. Ao criar estereótipos da classe média ele retrata um aspecto corruptível – inaceitável – da sociedade carioca: reproduz no livro uma verdade – um inconveniente – que não era assumida. É exatamente por esse detalhe que as subjetivações delineadas por suas palavras dão a impressão de estarem quebrando paradigmas, rompendo princípios, transgredindo valores, ou simplesmente escandalizando.

Dessa forma, de acordo com Bhabha,

o mesmo estereótipo passa [a] ser lido de modo contraditório ou, de fato, ser lido de modo equivocado. O que é, portanto, uma simplificação no processo da representação estereotípica tem um efeito de colisão sobre o seu foco central de abordagem da política do ponto-de-vista. (...) [Com efeito,] o estereótipo é um modelo de representação complexo, ambivalente e contraditório, ansioso na mesma proporção em que é afirmativo, exigindo não apenas que ampliemos nossos objetivos críticos e políticos mas que mudemos o próprio objetivo de análise. (BHABHA, 2010, p. 110)

A proposição de Bhabha apresenta, creio, uma perícia mais rigorosa na avaliação da crítica da proibição de *O Casamento* e do cenário da disputa de seu autor contra o regime político. A crítica ao livro faz todo o sentido se levada em conta a resistência oferecida à opinião conservadora formada pelos pequeno-burgueses – versão sustentada pelo vigilante governo militar. Mas quando encarada como acinte à instituição casamento, como se Rodrigues estivesse preocupado em atacar um valor simbólico estimado por toda uma classe, perde totalmente o seu propósito. (Talvez seja um modo esperto de atrair para o autor a antipatia da maior parte da população.)

Aliás, o casamento é, sim, referendado; tanto que o casal Glorinha e Teófilo sobe ao altar pelo fim da história. O casamento não é o alvo. O que se coloca em xeque é a aparência que se sustenta, o faz de conta, a *mise-en-scène*, a

hipocrisia, a “pose” dos membros de uma classe cínica. O ensejo é de desmascarar, mostrar as coisas como elas são. Nesse ponto, mexer com o valor institucional que se atribui ao casamento na pretensão de salvaguardar os princípios basilares cristãos e familiares se torna um “aperitivo” para o escritor, visto que mostram-se falhas a moral e a ética de seus representantes.

Então, é nesse sentido que a distância entre o discurso colonial e o trabalho de Rodrigues diminui.¹¹⁰ Em *O Casamento* pode-se achar também a produção de um “outro” ao mesmo tempo em que se vê colocada, com ironia, a figuração da realidade da burguesia carioca. Por isso, na escrita teatralizada do romance de Rodrigues, são reunidos o estável e a desorganização da estabilidade, a ordem e a desordem. Daí a precisão de se apreender os tipos rodriguianos pelo viés da contradição, da dubiedade, como Bhabha salienta.

Da mesma forma, o confronto de Nelson Rodrigues com a ditadura que lhe confisca o livro não pode ser entendido meramente como necessidade de zelar pela moral e os bons costumes que tenha o autor se dedicado a corromper ou arranhar com torpeza e obscenidade. Na contramão do que se apregoou, a corrupção, a torpeza e a obscenidade fazem parte de *O Casamento* porque elas já constituiriam a moral dos representantes da classe média, já se anunciariam neles.

Com isso, como se viu no ataque equivocado ao casamento (instituição), o que se diz a respeito do livro de Rodrigues se distancia do que seria factual. Tem-se uma disputa muito mais ideológica do que o desejo de reparação que o Estado “faz que aponta” ao atribuir a si o dever de regular a sociedade, manter a ordem e, se preciso, punir. O antagonismo entre o aparelho repressor do governo militar e o escritor produz uma excrescência: a divergência de pensamentos se reflete nos discursos e nas posições políticas. O discurso deflagrador da ideologia vira práxis política.

Em função disso, promulgar a interdição de *O Casamento* em atendimento ao anseio dos que se consideraram enxovalhados para que fosse banida a *afronta à conservadora moral da classe média brasileira* (como o romance fora rotulado) equivale, antes, a uma manobra política em nome da conservação da integridade de um grupo social ascendente. Isto é, no lugar de um juízo de valor sobre um

¹¹⁰ Pretende-se aqui mostrar que, embora em situação diversa da tratada por Bhabha, o desequilíbrio de forças entre o escritor e o governo ditatorial corresponderia à relação entre colonizado e colonizador. Nesse caso, Nelson Rodrigues, como o colonizado, teria de encontrar brechas, usar de táticas inteligentes para resistir à violência do oponente.

livro pela crítica literária, impõe-se uma sanção com a finalidade de manter inabalada a força e consistentes os privilégios dos apoiadores do governo, os afrontados pelo contexto da obra. Faz-se uma conspiração. O cuidado, que a crítica literária cabe tomar, é o que garante a não reprodução de um equívoco recorrente, a sustentação da falácia de obra-afronta, na análise do desdobramento da censura ao livro de Rodrigues.

Feita a passagem pela cena da censura, vou então me concentrar mais especificamente no conteúdo de *O Casamento*, livro que fora julgado como o *enfoque perverso de uma classe*. Falarei da opinião da personagem Sabino sobre um tema polêmico, o adultério.

Para Sabino (que acreditava haver ao menos um adúltero em cada família), até se poderia cometer adultério, desde que fosse de modo discreto, não despudorado. Ou seja, não a traição, mas a falta de apuro, isso sim, incomodava-o. O agravante, no caso da personagem, é que na sua concepção o casamento estava acima de tudo (tanto é assim que em hipótese alguma podia ser adiado). Mas, apesar de se mostrar observador dos princípios éticos, morais e cristãos norteadores da sociedade, Sabino subverte a moral da união estável com suas frequentes relações extraconjugais.

O caráter além e aquém da moral de Sabino, que complexifica a personagem e impede a simplória classificação de sua índole em boa ou má, torna patente ainda um contínuo processo de subjetivação em elaboração, reelaboração, construção. A consequência disso é o enfraquecimento da ideia conservadora, hegemônica e imutável de subjetividade que caracterizaria a classe média. A partir disso, pode-se pensar em Sabino não como um sujeito acabado, mas como um conjunto de subjetividades heterogêneas, inacabadas, inconstantes, solapando a premissa do rígido perfil simbólico do grupo socialmente dominante (como se de fato pudessem haver subjetividades invariáveis, como se a excelência da conduta moral nunca tenha vacilado).

Numa perspectiva contemporânea acerca do engendramento da subjetividade, em *Da produção de subjetividade*, Guattari diz que “a subjetividade, de fato, é plural, *polifônica*, para retomar uma expressão de Mikhail Bakhtine”.¹¹¹ O autor vai ainda mais longe em sua definição quando propõe ser a

¹¹¹ GUATTARI, 1992, p.1; grifo do autor.

subjetividade um “conjunto das condições que torna possível que instâncias individuais e/ou coletivas estejam em posição de emergir como território existencial auto-referencial, em adjacência ou em relação de delimitação com a alteridade ela mesma subjetiva”.¹¹²

A passagem de Guattari ilustra a composição da reprodução estereotipada da burguesia fluminense por Nelson Rodrigues nas páginas de *O Casamento*. Nelas se encontram representadas figuras do imaginário possibilitadas por terem tido a sociedade por parâmetro, como D. Moema e Sabino. Em contrapartida, as personagens nem se conservam como cópia nem mantêm com seus precedentes alguma filiação, ao passo que encetam um “outro” de rápida identificação com a realidade social da classe média. É como *possibilidade* de subjetivação que evoluem do estágio de criação para um processo de subjetivação incessante ao longo da narrativa.

Enquanto subjetividades em construção, D. Moema e Sabino não apenas passam por tranformações, mas também contrariam o ideal de subjetividade fixada e (sempre) conservadora (a Moema esposa não pode ser confundida com a amante, que nada tem a ver com a “tia de Sabino” ou com a cidadã; logo, a multiplicidade suscita um novo olhar para a confluência de subjetividades que nela se conjugam sob a imagem de um “eu” uno e uniforme. Sabino, da mesma forma, perde muito de sua potência se reduzido à singularidade; nele se encontram o diretor-presidente da imobiliária, o pai, o marido, o adúltero, o sexualmente pervertido, todos juntos num só ser em constante transformação). Ao mesmo tempo em que essa distinção se faz clara, faz-se também uma crítica à crença na fixidez da subjetividade.

Stuart Hall em *Quem precisa de identidade?* afirma que “na linguagem do senso comum, a identificação é construída a partir do reconhecimento de alguma origem comum, ou de características que são partilhadas com outros grupos ou pessoas, ou ainda a partir de um mesmo ideal”.¹¹³

Essa passagem me remete a *O Casamento* neste sentido. No início do presente capítulo, o olhar para a proibição da circulação da obra de Nelson Rodrigues revelou que a razão mais provável para tal feito seria um choque de ideologias, mas não a capciosa alegação de que o autor arquitetava destruir a

¹¹² Ibidem, p. 4-5.

¹¹³ HALL, 2000, p. 106.

instituição casamento. Nelson era contrário ao conservadorismo utópico (ou interessado) da classe média e aos absurdos de um governo que se estabelecia pela força. Por isso fazia de suas obras um instrumento de intervenção.

O interessante é perceber que ele trabalha sua ideologia de contestação no próprio contexto do oponente. Usa a classe média para falar da classe média, mas perspectivando sua leitura, levando-a a encenar suas ideias políticas e seu discurso. Marca sua diferença pelo uso do outro com o qual, ao oposto do que diz Hall, não possui nem origem ideológica comum, nem partilha características ou parte de um mesmo ideal.

Logo, o processo da produção de identificação de Nelson opera simultaneamente com o reconhecimento que ele dá a perceber (por exemplo, com o gesto da preservação da instituição casamento) e com a subversão do sistema da classe média (por meio de uma adúltera confessa e proclamada como D. Moema, ou de um sonso como Sabino). É por essa razão, para dar corpo e voz às suas próprias convicções, que seus personagens ocupam o lugar da contravenção, da rebeldia, da contestação; ou seja, preenchem uma posição-de-sujeito que nega o postulado *enfoque perverso de uma classe* como objetivo central de *O Casamento*.

Assim sendo, segundo Hall,

é precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. (HALL, 2000, p. 109)

Dizer isso significa tornar improcedente uma justificativa potencial para um discurso de “afrentadas vítimas” e improdutiva a tentativa de desviar o foco do objetivo de *apresentar* a classe média. A leitura do episódio da censura diferente da veiculada pelo Ministro da Justiça, da mesma forma, garante também o exercício da crítica menos tendenciosa. O exercício de investigação revela, por fim, um estreito relacionamento entre informação e poder e a forte potência do discurso quando aliado à política.